AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 031/2022

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 031/2022 que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Ilhéus para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **as seguintes ações** específicas necessárias para efetivação do direito à alimentação escolar.

Código	**ação**
xxxxxx	Oferecer manutenção e revisão permanente dos equipamentos destinados à conservação e preparo dos alimentos do PNAE (freezer, liquidificadores industriais, fogões);
xxxxxx	Oferecer alimentação escolar a todos os alunos da Educação Básica em todas as escolas do município.

JUSTIFICAÇÃO

A educação é direito fundamental insculpido da Carta Magna de 1988 pertencente a todos e um dos deveres do Estado (art. 205 da CRFB/88), cujo escopo é o pleno desenvolvimento da pessoa, preparo para o exercício da cidadania, bem como a qualificação para o trabalho.

A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 diz em seu art. 30, que a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública, bem como dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas em lei, logo, a inserção das ações supratranscritas é uma necessidade real, e deve constar nas diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: ENFRENTAR AS INJUSTIÇAS, COM ÊNFASE À POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL - ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO: EMPODERAMENTO DA INCLUSÃO SOCIAL - PROGRAMA: COM EDUCAÇÃO ILHÉUS VAI MAIS LONGE. RECURSO: R$550. 000. 000,00 - OBJETIVO: Oferecer manutenção e revisão permanente dos equipamentos destinados à conservação e preparo dos alimentos do PNAE (freezer, liquidificadores industriais, fogões). Oferecer alimentação escolar a todos os alunos da Educação Básica em todas as escolas do município;

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 25 de julho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador